



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020

PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Manicoré/AM, no Prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h00min, foi feita a chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **2º Vice Presidente:** Antônio Mário do Rosário, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, Alvimar Costa da Silva, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis da Silva Garcia, Helton Rodrigues Paes, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Torres Palheta e Markson Machado Barbosa. **E com suas faltas justificas os Vereadores:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Michael David Pinto Breves e Paulo César Nascimento de Paula. A seguir o Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal e de acordo com o que dispõe os artigos 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão anterior. Ata aprovada sem restrições. **Expedientes recebidos e expedidos. Recebidos:** Of. nº 225 da SEMPS; Of. nº 024 da COOPEMA; Of. nº 105 e 099 da SEMAD; Of. nº 322 da SEMSA; Of. nº 175 e 164 do Exmo. Sr. Weslei Machado; Of. nº 073 e 062 do Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros; Of. nº 1270 e Of. Circular nº 086 da SEMA; Of. nº 033 da NASF. **Expedidos:** Of. nº 361 ao Sr. Edson Minoru Tsugawa; Of. nº 370 ao Sr. Bento Albuquerque; Of. nº 366 ao Exmo. Sr. Wilson Miranda Lima; Of. nº 368, 372, 363, 355, 354, 353, 358, 360, 362, 365 e 367 ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros; Of. nº 359 ao Exmo. Sr. Manoel do Rosário Paula da Costa; Of. nº 356 ao Sr. Comandante da Guarda Municipal de Manicoré; Of. nº 364 ao Gestor da Escola Maria Araújo Pinto da Comunidade de Água Azul; Of. nº 371 ao Sr. Presidente da Comunidade de Água Azul. **Pauta da Ordem do Dia:** Não houve. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei Complementar de nº 003/2019; Projeto de Lei de nº 006/2019; Projeto de Lei nº 013/2019. **Questão de Ordem:** Vereador Nelson Monteiro justifica a ausência da Vereadora Socorro Abreu; Ver. Mário do Rosário justifica a ausência do Ver. Paulo César; Ver. Clovis Garcia justifica a ausência do Ver. Michael Breves. **Matérias Entregue a Secretaria:** Não houve. **Grande Expediente:** Foi inscrito o Vereador Nelson da Costa Monteiro. **1º Orador:** Nelson Monteiro - Cumprimenta o Sr. Presidente, os Vereadores, todos os presentes. Fala sobre o festival folclórico de 2019, parabenizando a Prefeitura Municipal de Manicoré, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Parabeniza também as sete agremiações pelas belíssimas apresentações, Em seguida, faz um Requerimento Verbal solicitando votos de congratulações a Prefeitura Municipal de Manicoré, através da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, em nome da Professora Madalena e as três agremiações que



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

tiveram as primeiras colocações no festival. Cita a visita do Presidente Bolsonaro ao Estado do Amazonas, e o compromisso que assumiu, juntamente com o Ministro de Infraestrutura em asfaltar toda a BR-319 até final de 2020. Parabeniza a Prefeitura Municipal de Manicoré pela realização da festa do Boto Cor de Rosa, ressaltando que foi a primeira festa já municipalizada. Fala ainda sobre a audiência de prestação de contas do Executivo, expondo que houve pouca participação da população. Comenta também sobre a continuidade do asfaltamento das vias de Manicoré, citando que pelo menos parte da Rua José Lindoso estar sendo feita. Expõe ainda a situação da Biometria, citando que o Sr. Misaque suspendeu o agendamento, devido ao número de eleitores já agendados, mas que votará depois do dia 02 de setembro. Comunica que o mesmo pretende fazer os serviços de biometria em duas regiões da zona rural, no Distrito de Cachoerinha e no Distrito Capanazinho. **Em aparte o Ver. Luzinei** parabeniza o Ver. Nelson pelo seu pronunciamento, fala que se preocupa com os moradores do Distrito de Santo Antônio de Matupi, expondo que boa parte do Distrito do Verdum e Cachoerinha já fizeram o serviço de biométrica, por isso, acredita que pela distância e dificuldade de acesso, o cartório deveria levar também esse serviço à população de Matupi. **Em aparte o Ver. Charles** fala que é necessário fazer um mutirão para atender a última comunidade da parte de baixo, pois o Verdum é próximo da cidade, comunicando que solicitou em ofício o serviço de biometria para a comunidade do Acará, expondo que não teve resposta, ressaltando que não é contra que façam o serviço no Capanã, porém há mais facilidade de acesso do que a comunidade do Acará. **Em aparte o Ver. Clovis** cumprimenta a todos os presentes, comunica que está previsto que na segunda quinzena de outubro seja realizado o serviço de biometria no Distrito de Matupi, informando que já mandou uma mensagem ao Distrito sobre essa possibilidade de o Cartório ir até o mesmo nesse período. Fala também que esperar que o asfaltamento no município de Manicoré seja realizado para poder parabenizar o serviço. **Em aparte o Ver. Presidente** parabeniza a equipe do TRE local pelo trabalho que estão fazendo, pois mesmo estando em tramites de mudança, estão demonstrando disponibilidade e isso é muito bom, nessa ênfase acredita que irão realizar os cadastramentos de todos, inclusive dos moradores do 180. **Ver. Nelson** fala que comunga com o Ver. Presidente pelo reconhecimento do esforço da equipe, relatando que a princípio ficou receoso quando criou-se um período de início e fim para a biometria, mas diante da demanda continuarão atendendo após esse período. **Em aparte o Ver. Charles** parabeniza o Sr. Presidente por ter sido bem atendido e expõe que o cartório não é bem o que demonstra, porque as pessoas são mal atendidas, por isso o município estar em último lugar no cadastramento biométrico, ressaltando que não sabe agora, mas antes havia muita dificuldade para o agendamento. **Em aparte o Ver. Neto** fala que é indispensável esse serviço, e que toda a população de Manicoré deve ter acesso a esse serviço, mas as pessoas deixam para última hora, causando assim o excesso de demanda. Cita que a maioria dos servidores são disponibilizados pela Prefeitura e não ganham hora extras, mas é possível ver a disponibilidade dos mesmos em atender a demanda. Expondo que é preciso reunir o conjunto dos fatores que acarretaram ao atraso da biometria. **Ver. Nelson** incorpora o pronunciamento ao seu, citando que realmente os brasileiros por questão de cultura deixam tudo para última hora. **Em aparte o Ver. Charles** comunica



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

que o culpado pelo atraso do cadastramento biométrico e tumulto que estar hoje, é do cartório, pois antes atendia apenas vinte pessoas e até às 13 horas. **Em aparte a Vereadora Socorro Torres** expõe que as pessoas reclamam do sol e falta de água para beber enquanto esperam o atendimento. Fala ainda que concorda com o Ver. Charles que o cartório só atendia até às 13 horas, ressaltando que o cartório e a população têm culpa no atraso do cadastramento. **Em aparte o Ver. Presidente** comunica que o Sr. Misaque está perguntando se os Vereadores conhecem representantes das comunidades da Zona Rural, solicitando que os Vereadores passem com ele para ver como podem ajudar. **Ver. Nelson** incorpora os pronunciamentos, fala que o cartório está fazendo o possível para realizar o cadastramento de todos, parabeniza o Sr. Misaque e sua equipe pelo trabalho que estão realizando. Fala do Projeto de Lei sobre o Código Tributário, expondo que realizarão uma reunião com os Vereadores e as pessoas da área para discutir o Projeto, depois se pretende realizar uma audiência pública com a população. Fala sobre a situação da energia elétrica do bairro 11 de maio, comunicando que houve corte da energia no bairro, causando transtorno aos moradores e que foi procurado por moradores para que pudesse verificar a situação. Fala que procurou a gerente da Amazonas Energia, onde foi informado que é preciso uma autorização da Prefeitura para regularizar a instalação elétrica do loteamento, comunicando que recorreu ao Prefeito, onde o mesmo informou que solicitou do Setor Jurídico um parecer para saber se pode ou não dar o alvará a Amazonas Energia. Comenta que enquanto se aguarda uma resposta do Setor Judiciário, há pessoas que usam manifestações para tirar proveito da situação, ressaltando que não concorda com isso, pois é preciso buscar soluções por vias legais. **Em aparte o Ver. Neto** complementa dizendo que para alcançar os objetivos é preciso ter a arte do diálogo e do conhecimento, e não a arte da agressividade, pois observa-se que algumas lideranças não tem o conhecimento do diálogo para seguir os tramites necessários de uma regularização, excitando a população a seguir um caminho contrário. É preciso seguir os tramites de forma legal e gradativa, que venha contribuir com o objetivo, finaliza dizendo que os moradores precisam de um líder consciente disso. **Em aparte o Ver. Presidente** informa que viu nas redes sociais que o Sr. Efraim colocou que realizaram uma reivindicação pacífica solicitando energia elétrica para o loteamento, ressaltando que atear fogo nas ruas não é uma reivindicação pacífica. Cita que esta Casa recebeu várias notificações do Ministério Público contra os advogados da Câmara estarem atendendo assuntos que não é deste Poder, de filmes piratas que estão passando nas lanchas, cobrança de fiscalização de asfalto. Mediante a isso, questiona onde está o Ministério Público que ver as situações como do Sr. Efraim Lagos que incentiva a população a reivindicar seus interesses de maneira incorreta. Finaliza comunicando que através de ofício irá solicitar da Prefeitura e Amazonas Energia informações da real situação, para poder informar a população. **Ver. Nelson** fala que iria solicitar que esta Casa, buscasse informações sobre a real situação do loteamento. Fala ainda sobre a ofensa feita pelo senhor Cristian nas redes sociais, solicitando ao Sr. Presidente tome providências quanto a esse tipo de situação, ressaltando que não há problema algum em receber críticas, desde que não seja críticas ofensivas. **Em aparte o Ver. Neto** fala que fica preocupado com as pessoas que não pensam na sociedade, citando que no momento

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515/1500

CNPJ – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré – Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

que a pessoa parte para agressividade, isso é um perigo para a sociedade. **Ver. Nelson** fala que não se promove denegrindo a imagem de outras pessoas, solicitando que esta Casa tome providências para esse tipo de atitude. Agradece a todos que o apartearam e finaliza seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento Verbal de autoria do Ver. Nelson Monteiro. Requerimento aprovado. **Ordem do Dia:** Não houve. Em seguida, o Sr. Presidente comunica que gostaria de pautar para amanhã com a concordância dos nobres Vereadores, a votação da Lei de Diretrizes Orçamentária. **Considerações Finais:** Foram inscritos os Vereadores Charles Rodrigues de Meireles e Luzinei dos Santos Delgado. **Questão de Ordem:** O Ver. Charles retira sua inscrição. **1º Ver. Luzinei Delgado** cumprimenta a todos os presentes, fala do Projeto de Lei sobre a municipalização da Marcha para Jesus, comunicando que ainda não recebeu nada referente à sua propositura, solicita ao Ver. Nelson que verifique se o Executivo tem interesse ou não. Fala ainda sobre o Concurso Público solicitando informações sobre o mesmo para conhecimento dos Vereadores e população, ressaltando que é necessário saber se o mesmo vai atender a demanda do município. Em seguida, o Sr. Presidente solicita a concordância dos Vereadores para pautar a audiência pública sobre segurança pública para o dia 20 de agosto, após algumas colocações, o Sr. Presidente comunica que encaminhará os procedimentos da audiência, conforme a solicitação do requerente e após verificar a presença e disponibilidade dos convidados, poderá ser transferida para uma outra data. Parabeniza o Ver. Luzinei pelo encaminhamento da Lei Orgânica as autoridades, ressaltando que recebeu muitas indagações de algumas entidades. **Ver. Luzinei** comunica que a mesma também foi encaminhada ao Pastor João Batista e ao Padre Reginaldo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a hora e dia regimental. Eu Wellington Yuri Lelo Reis, 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 05 de Agosto de 2019.